



COORDENADORIA DE DIREITOS POLÍTICOS E CADASTRO ELEITORAL



**MANUAL PARA
USUÁRIOS EXTERNOS-
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

NATAL/RN

2020

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – INFODIP, cuja utilização, na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, teve início em outubro de 2017, tem por objetivo o encaminhamento, por via eletrônica, das comunicações de óbito, suspensão e restabelecimento de direitos políticos entre os órgãos comunicantes, as Zonas Eleitorais e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN), de modo a conferir maior agilidade, uniformidade e segurança no processamento destas informações, além de reduzir custos para os interessados e para a Justiça Eleitoral.

No âmbito do Rio Grande do Norte, a utilização do Sistema INFODIP está regulamentada pelo Provimento CRE/RN nº 04/2020, que revogou o Provimento CRE/RN nº 14/2017.

O presente manual destina-se ao Ministério Público Eleitoral e tem por objetivo orientar e facilitar o acesso ao Sistema INFODIP, para fins de consulta aos dados inseridos no sistema.

2. HABILITAÇÃO

Para que seja realizado o cadastramento e habilitação do(s) usuário(s), será utilizado o Formulário de Cadastramento de Usuários – Anexo II – Ministério Público Eleitoral, disponível na página do TRE/RN, na Internet (www.tre-rn.jus.br > Serviços judiciais > INFODIP WEB), que deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo Promotor/Procurador, para:

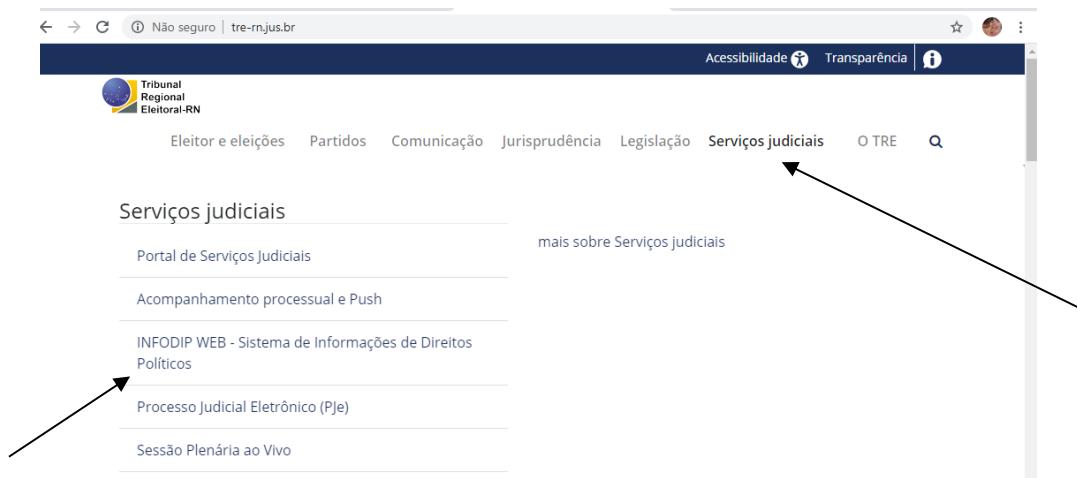
- A Zona Eleitoral perante a qual estiver atuando o Promotor Eleitoral;
- A Corregedoria Regional Eleitoral, tratando-se do Procurador Regional Eleitoral.

Além do representante do Ministério Público Eleitoral, poderá ser solicitada a habilitação para mais 09 (nove) usuários, perfazendo um total de no máximo dez (10) usuários habilitados.

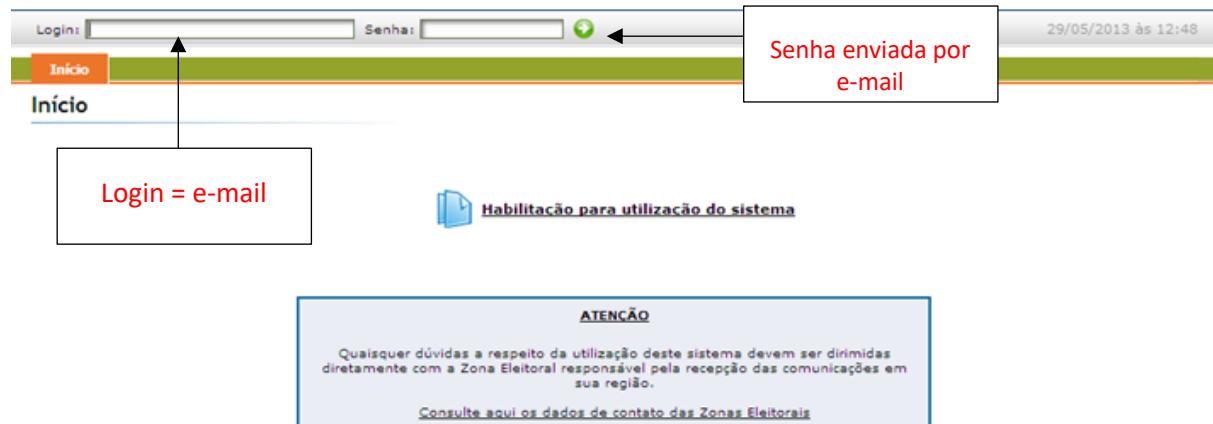
Efetivada a habilitação pelo cartório eleitoral/CRE, serão enviados ao e-mail informado pelo usuário, o login e a senha de acesso.

3. ACESSO

O Sistema INFODIP poderá ser acessado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), exclusivamente para consulta, na página do TRE-RN na Internet (www.tre-rn.jus.br > Serviços judiciais > INFODIP WEB).



Após acessar o Sistema INFODIP, preencha os campos referentes à sua identificação, utilizando login e senha encaminhados ao e-mail informado.



IMPORTANTE: Ao realizar o primeiro acesso, o sistema solicitará a troca da senha. Esse mesmo procedimento poderá ser realizado novamente, a qualquer momento, através do menu “Acesso”.

3. CONSULTANDO COMUNICAÇÕES

Os usuários habilitados para a realização de consultas ao Sistema INFODIP poderão, no cumprimento de suas atividades funcionais, acessar a base de dados da ferramenta, podendo consultar as informações recebidas pelo TRE-RN que, eventualmente, compreendam situações de interesse do órgão externo. Assim, por exemplo, é possível obter o histórico de condenações de uma determinada pessoa na esfera cível ou criminal, bem como pesquisar informações acerca de óbito e ocorrências que possam ensejar a inelegibilidade de um determinado eleitor (como demissão do serviço público, condenação por órgão colegiado em situações específicas, cassação de mandato eletivo, etc.).

1º) Na aba “Localização/Consulta” preencha os dados da consulta

INFODIP WEB Sistema de Informações de Direitos e Direitos Políticos (Módulo Internet)

LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO 20/07/2020 às 14:42

Comunicações Verificação de Comprovantes Acesso Ajuda

Comunicações

Localização / Consulta

Processo Legal:

Número do Processo* [campo com placeholder]

Localizar por: (preencha pelo menos um dos critérios abaixo marcados com * ou dois critérios marcados com **)

Nome** [campo com placeholder]

Nome da Mãe** [campo com placeholder]

Nome do Pai** [campo com placeholder]

Nascimento** [campo com placeholder]

Tipo de Comunicação

Número da Comunicação

Incluso no Sistema

Campo obrigatório

Preencher um campo com * ou dois campos com **

Localizar

IMPORTANTE:

- A consulta será realizada, obrigatoriamente, mediante o número do processo (numeração automática, gerada pelo próprio Sistema INFODIP quando do lançamento de uma comunicação por órgão comunicante).
- Além do número do processo, é necessário o preenchimento do campo "Título Eleitoral *" ou de dois dos seguintes campos: "Nome**"; "Nome da mãe**"; "Nome do pai**" e "Nascimento**".
- Os dados exibidos são um espelho das informações encaminhadas à Justiça Eleitoral, sendo seu conteúdo de responsabilidade dos órgãos comunicantes.

2º) Verifique os dados da comunicação consultada, podendo, ainda, imprimir o comprovante com os dados obtidos.

CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 11694/2013			Comunicado em: 03/09/2013 16:07:03 Processado em: 06/09/2013 19:39:27
Nome MAURO	Sexo Masculino	Título Eleitoral Não Informado	Ações Disponíveis Comunicação
Data de Nascimento 24/02/1972	Município de naturalidade CURITIBA - PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Emitir Comprovante
Nome da Mãe THEREZINHA	Nome do Pai ANTONIO	Responsável pelo cadastro no TRE (comunicação manual) FABIO	Retornar à Pesquisa
Órgão comunicante 1 VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR	Comunicações com Individualização Idêntica		
Incidência penal Art. 180, do Código Penal	No Cadastro Eleitoral: 41938/2014		
Pena imposta 01 ano e 06 meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 15 dias-multa.	Acesse outras comunicações relacionadas à mesma pessoa.		
Trânsito em julgado 29/07/2013	Número dos autos 02259-54.2013.8.16.0013	Número dos autos de execução	
Informações complementares N.º Sicci: 2013.0003004-6 Protocolo SADPWEB 106682/2013			

4. SUPORTE PARA DÚVIDAS

- Promotores Eleitorais: a zona eleitoral que efetuou o cadastramento é responsável pelo esclarecimento de dúvidas, estando os contatos disponíveis em: www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais.
- Procurador Regional Eleitoral: o esclarecimento de dúvidas pode ser obtido junto à Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), por meio dos seguintes endereços eletrônicos:
 - Óbitos: sfac@tre-rn.jus.br
 - Direitos políticos e cadastramento de usuário: sdps@tre-rn.jus.br